



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Escola de Comunidade Paula Ângela Maria Frassinetti		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, a Escola de Comunidade Paula Ângela Maria Frassinetti, nesta capital.		
RELATOR: Carlos Alberto B. de Castro		
SPU Nº 08280092-8	PARECER: 0509/2008	APROVADO: 15.09.2008

I – RELATÓRIO

Dília Maria Raulino de Souza Caetano, responsável pela Escola de Comunidade Paula Ângela Maria Frassinetti, instituição com sede nesta capital, de dependência particular, mantida pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, com processo protocolado sob o SPU nº 08280092-8, comunica a este Conselho que a Escola, em epígrafe, encerrou suas atividades, aos 09 de junho de 2006.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação enquadra-se no Parecer nº 0530/1992/CEC, que dispõe sobre o recolhimento do acervo e encerramento de atividades de estabelecimento de ensino.

III – VOTO DO RELATOR

Isso posto e considerando que a Escola de Comunidade Paula Ângela Maria Frassinetti cumpriu todos os procedimentos legais requeridos para o encerramento de suas atividades escolares, o voto do relator é no sentido de que se cumpra a vontade do postulante e se dê pressa a pôr por obra aquilo que o deseja

Ao relator somente cabe lamentar o fechamento de uma escola, luz e sal, para usar a linguagem bíblica, dos que vivem nas trevas da ignorância.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/nº 0509/2008

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos de 15 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO B. DE CASTRO

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO